



**Almeirim**  
GOVERNO MUNICIPAL

Reconstruindo Almeirim

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 065 - GAB/PMA, de 20 de Março de 2023.

PUBLICADO EM: 20.03.23

Dineiza M<sup>o</sup> de Paiva dos Santos

DISPÕE SOBRE CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DESTINADAS AOS CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS.

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica criada a Comissão Organizadora e Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado de provas para o preenchimento de vagas destinadas aos Cargos de Agente Comunitário de Saúde – ACS, composta pelos seguintes membros:

- a) **NILTON DO ROSÁRIO E SILVA** – Presidente
- b) **ITELMA DE ARAÚJO MOURA** – Secretária
- c) **FRANCISCO LISBOA SILVA** – Membro
- d) **AMAURI COSTA DE SOUSA** – Membro
- e) **NAYGON SOARES DO NASCIMENTO** - Membro

**Art. 2º** - Nenhuma função dos membros da comissão ora nomeada, nos termos do caput deste artigo será remunerada, considerando-se serviço de caráter público e notória relevância para o Município.


**Art. 3º** - São atribuições da Comissão:

- a) coordenar, organizar, acompanhar e fiscalizar a realização do processo;
- b) analisar o edital e demais normas que regerão o processo seletivo;
- c) se articular com os demais Setores para dar ampla divulgação ao processo;
- d) encaminhar documentos e demais expedientes necessários para toda a realização do processo seletivo.

**Art. 4º** - Esta Comissão será destituída, automaticamente, após a entrega do relatório final do processo seletivo simplificado.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 044-GAB-PMA, de 09/02/2023.

**Art. 6º** - Dê-se ciência, Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

  
**MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**  
Prefeita Municipal